



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI
ORIGENS RS

CNPJ n.º 92.796.564/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI ORIGENS RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 67 (sessenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), no Centro Cultural 25 de Julho, localizado na Rua Germano Petersen Júnior, n.º 250, bairro Auxiliadora, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: alteração do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Sede da Cooperativa; inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; adequações de redação relacionada ao papel de supervisão da Central; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associado; alteração dos dispositivos que tratam da possibilidade de afastamento de conselheiro ou diretor; adequação das regras relacionadas às condições de restituição parcelada de capital social; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; inclusão de dispositivo acerca da possibilidade de um diretor ou um procurador assinar individualmente; inclusão de competência para o Diretor Executivo; inclusão de parágrafo acerca da regra de renovação do Conselho Fiscal; melhoria nas regras de destinação dos valores em prejuízo, outros valores recuperados, assim como as doações sem destinação específica; dentre outras alterações.

2. Homologação das políticas e normativos sistêmicos:

- (a) Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração;
- (b) Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24;
- (c) Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração;
- (d) Código Eleitoral;
- (e) Política de Governança Corporativa;

- (f) Regimento Interno do Sicredi – RIS;
- (g) Regulamento do Programa Pertencer;
- (h) Política de Auditoria Interna.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2025.

Ronaldo Netto Sielichow
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social, visto que o local definido possui espaço maior e melhor acomodação para os delegados e convidados.
2. As propostas de Estatuto Social e das demais Políticas e Normativos Sistêmicos encontram-se à disposição através do link <https://fundacao.sicredi.com.br/plataforma/assembleias>.

